



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano IX - Edição nº 00915 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
904CC8EBE6DBAEE23E9A7B77D11AF8CB

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- DECRETO N. 157/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021- "Nomeia os membros que irão compor o Fórum Municipal de Educação do Município de Nova Redenção e, dá outras providências".

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO N. 157/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia os membros que irão compor o Fórum Municipal de Educação do Município de Nova Redenção e, dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Artigo 4^a, da Lei Municipal nº 224, de 26 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º – Nomeia os Senhores Membros que irão compor o Fórum Municipal de Educação do Município de Nova Redenção-Ba,

Art. 2º - O Fórum Municipal de Educação do Município de Nova Redenção será composto dos seguintes conselheiros:

I - Representantes do Gabinete do Prefeito;

Jânio Alves de Andrade - Titular

Luciene Santos Teixeira de Jesus - Suplente

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Jorge Santos Almeida - Titular

Farenilda dos Anjos Santos da Silva - Suplente

III - Representantes do Conselho Municipal de Educação;

Edenildo Soares Bernardes Oliveira - Titular

Creuza Alves de Oliveira - Suplente

IV - Representantes do Conselho Municipal CACS – FUNDEB

Wilhon Márcio Oliveira de Souza - Titular

Anamara Barbosa Almeida - Suplente

V - Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Valda Adrianly Macedo Pereira Pina - Titular

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Álvaro Santos Rocha - Suplente

VI - Representantes do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente

Tamires Sá Teles dos Santos - Titular

Fabiana França Mercês - Suplente

VII - Representantes da Educação Infantil;

Sandra Pinto dos Santos - Titular

Solange Silva de Oliveira - Suplente

VIII - Representantes do Ensino Fundamental;

Cleber Essione Silva Santos - Titular

Fernanda Talita Braga de Oliveira - Suplente

IX - Representantes do Ensino Médio;

Natan Oliveira Gomes - Titular

Jaques Sá Teles - Suplente

X - Representantes da Educação de Jovens e Adultos;

Teresa Suely de Oliveira Pinho Moura - Titular

Ricardo de Oliveira Silva - Suplente

XI - Representantes da Educação do Campo;

Narciso Lima da Silva - Titular

Osiel Neres dos Santos - Suplente

XII - Representantes da Educação Especial;

Keliana Santos Ribeiro - Titular

Isabel Cristina Souza Almeida dos Anjos - Suplente

XIII - Representantes de Estudantes do Ensino Fundamental;

Luyse Alves Nunes - Titular

Gustavo dos Santos Porto - Suplente

XIV - Representantes de Estudantes do Ensino Médio;

Hana Deyse Reis Oliveira - Titular

Wilanna Santana Souza - Suplente

XV - Representante de pais de estudantes;

Oswaldo Nunes dos Santos – Titular

João Célio Oliveira Silva - Suplente

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

XVI - Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais;

Adenilson Silva Souza - Titular

Reinaldo Carmo dos Santos - Suplente

XVII - Representantes dos Gestores Escolares;

Edilma Machado da Silva - Titular

Gildamirez Alves dos Santos - Suplente

XVIII - Representantes dos Coordenadores Escolares;

Joilson Jesus dos Santos - Titular

Silvinha Lima Damaceno - Suplente

XIX - Representantes do Conselho Tutelar;

Edivandro Figueredo de Jesus - Titular

Vanderléia Sá Teles - Suplente

XX - Representante da Procuradoria Geral do Município;

Marcus Tadeu Galvão Mendes - Titular

Caliandra Marinho Mendes - Suplente

XXI - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores;

Ariston Teles da Silva - Titular

Ivo Alves Soares - Suplente

XXII - Representantes das Associações Comunitárias;

Rosalvo Oliveira dos Santos - Titular

José Vilson Pereira Macedo - Suplente

XXIII - Representantes das Entidades Religiosas;

Adenilton Ribeiro Sá Teles - Titular

Carlos Palacios - Suplente

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Nova Redenção - BA, em 17 de novembro de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal